



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021**

**CONTRATO Nº: 14/2015**

**DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/07/2016, DOU nº 144, Seção 3, Pág. 98.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADAS: SIG 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LOCAM 4S ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2015, para correção de erro material constante na Cláusula Primeira do Termo de Rescisão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** - "O presente instrumento tem por finalidade a rescisão, com base nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 14/2014 (...)"

**Leia-se:** "O presente instrumento tem por finalidade a rescisão, com base nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 14/2015 (...)"

**SILVIA DE SOUSA BARBOSA**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/01/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]